



INDICAÇÃO

Considerando denúncias de moradores a esta Vereadora de que a Rua 7 de Setembro, na altura do número 1256 (próximo ao Mercado Jaú Serve), encontra-se com acúmulo de resíduos no local;

Considerando que o acúmulo de resíduos compromete a salubridade do ambiente, prejudica a estética urbana e causa desconforto à população que transita pela via;

Considerando que a presença de lixo favorece a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças, trazendo riscos à saúde pública e à qualidade de vida dos moradores;

Considerando, por fim, que a limpeza periódica das vias públicas é dever do Poder Executivo, essencial para garantir um ambiente limpo, seguro e agradável para todos;

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, verificar a possibilidade de realizar a limpeza da Rua 7 de Setembro, altura do nº 1256 (próximo ao Mercado Jaú Serve), visando eliminar o acúmulo de resíduos, promover melhores condições de higiene e garantir o bem-estar da comunidade local.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2025.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno

Vereadora

cl/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2XR10ZVC05BSA60F>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2XR1-0ZVC-05BS-A60F